

**PORTARIA Nº 6.812/SPL, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021.**

Credencia médico em conformidade com o RBAC nº 67.

**O COORDENADOR DE CERTIFICAÇÃO MÉDICA AERONÁUTICA SUBSTITUTO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 14, inciso IV, da Portaria ANAC 2.928/SPL, de 21 de outubro de 2020, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro da Aviação Civil - RBAC nº 67 e na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta do processo nº 00065.049755/2021-91,

**RESOLVE:**

Art. 1º Credenciar, por 3 (três) anos, o médico ABADIO JOSÉ SILVA, CRM/MG 23325, MC 256, para a realização de exames de saúde periciais no endereço Av. João Pinheiro, 300, SL 05, 1º andar, Centro, Uberlândia (MG), para fins de emissão de Certificado Médico Aeronáutico de 2ª, 4ª e 5ª classes, em conformidade com o Regulamento Brasileiro da Aviação Civil - RBAC nº 67.

Parágrafo único. O credenciamento poderá ser suspenso a qualquer tempo por descumprimento de quaisquer dos requisitos previstos para o credenciamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCOS AFONSO BRAGA PEREIRA**